



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Exmo. Srs. Vereadores:

A Senhora Aparecida de Oliveira Goes nascida em Avaré/SP, filha de Pedro Pinto de Oliveira e Francisca Lopes da Fonseca, veio a residir em Itapeva, onde se casou com Joaquim Rolim de Goes, em 18/11/1948, dona de casa, teve os filhos José, Iracema, Zenaide, Dorival, Carlos, Ângela e Joaquim. No dia dezesseis de fevereiro de 2014 veio a falecer na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva com 81 anos.

Pelo exposto, conto com o total apoio dos Nobres Vereadores na aprovação desta justa homenagem a uma pessoa que sempre dedicou a seus familiares.

PROJETO DE LEI Nº 101/14 **Autoria: Ver^a Áurea Aparecida Rosa – PV**

Dispõe sobre denominação de via pública Aparecida de Oliveira Goes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Aparecida de Oliveira Goes**, a rua 04 localizada na Colina dos Pinheiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de agosto de 2014.

ÁUREA APARECIDA ROSA
VEREADORA - PV